

CONVOCAÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO - FILOSOFIA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; vem **CONVOCAR** o candidato **RICARDO VALIM**, classificado(a) classificado em vaga reservada para Ampla Concorrência (AC), no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO, EDITAL Nº 176/2025/PVCAL - CGAB/IFRO, de 12 de novembro de 2025, Homologação do Resultado Final publicada em 12/12/2025, no DOU nº 237, Seção 3, página 53, correspondente à área de **Filosofia**, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no *Campus* Porto Velho Zona Norte. O candidato deverá encaminhar no prazo de 5 (**CINCO**) **DIAS ÚTEIS, a contar da publicação da convocação**, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Porto Velho Zona Norte, endereço eletrônico: cgp.pvhzonanorte@ifro.edu.br, os documentos relacionados no item 17 do Edital nº 04/2026 (todos os documentos devem estar legíveis e em formato PDF). O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

Assinado Eletronicamente
JEFERSON CARDOSO DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 07/04/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2982771** e o código CRC **BF5FD801**.